



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 236, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de membros para integrarem a Comissão responsável pela Construção do Programa Ambiental da Unilab.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão responsável pela Construção do Programa Ambiental da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SERVIDOR	SETOR	TIPO
José Berto Neto	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Titular
Lívia Paulia Dias Ribeiro	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Suplente
Patricia Freire de Vasconcelos	Instituto de Ciências da Saúde	Titular
Rafael Cunha Scheffer	Instituto de Humanidades e Letras	Titular
Ada Amélia Sanders Lopes	Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	Titular
Silvia Helena Lima dos Santos	Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	Suplente
Daniela Queiroz Zuliani	Instituto de Desenvolvimento Rural	Titular
Jullyana Cristina Magalhães Silva Moura Sobczak	Instituto de Desenvolvimento Rural	Suplente
Jober Fernando Sobczak	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	Titular
Renato Farias de Paiva	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	Suplente
Diego Dario Almeida Quirino	Pró-Reitoria de Graduação	Titular
Edgar Soares dos Santos	Pró-Reitoria de Graduação	Suplente
Edmara Chaves Costa	Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura	Titular
Sânia de Sousa Oliveira	Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura	Suplente
Renata Castelo Branco Araújo	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis	Titular
Amanda Ingridy da Silva	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis	Suplente
Thiago de Albuquerque Gomes	Pró-Reitoria de Administração	Titular
Francisco Iristêniro Souza Cardoso	Pró-Reitoria de Administração	Suplente
David Ferreira Lima	Pró-Reitoria de Relações Institucionais	Titular
Ailana Linhares de Sousa Medeiros	Pró-Reitoria de Relações Institucionais	Suplente
Rafaele da Silva Gomes Freitas	Pró-Reitoria de Planejamento	Titular
Jonh Wesley Lopes da Silva	Pró-Reitoria de Planejamento	Suplente

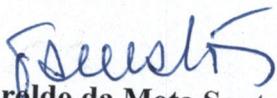


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Artigo 2.º - Os objetivos propostos pela referida comissão estão definidos nas legislações citadas abaixo e demais normativos que tratarem do tema:

- I. Capítulo IV da Agenda 21;
- II. Portaria Nº 217, de 30 de julho de 2008, do Ministério de Estado do Meio Ambiente;
- III. Decreto 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- IV. Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, e
- V. Instrução Normativa Nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

Artigo 3.º - Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.


Tomaz Arôldo da Mota Santos
Reitor